

ATA Nº 06/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08/05/2018.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo as seguintes pautas: **1) Movimentação e aplicação de recursos.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andréa Londero Bonatto, Antonio Carlos Quequeto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Moraes e Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz. O Sr. Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou ausência por motivos de trabalho. A Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos, iniciou a reunião trazendo a primeira pauta. Sobre as movimentações e aplicações de recursos, o valor referente aos novos aportes alusivos às contribuições previdenciárias ficou decidido da seguinte forma: O montante de R\$ 500.000,00 será aplicado no fundo META VALOR FI AÇÕES CNPJ: 07.899.238/0001-40, fundo este que apresentou um rendimento de 40,18% no exercício de 2.017, logo no ano de 2.018 o fundo vem apresentando 14,02% até a presente data, pelo histórico do fundo e com a oscilação do mercado os Subsegmentos de ações livres tende a ter maior rentabilidade. O montante de R\$ 500.000,00 será aplicado no fundo INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO CNPJ: 05.500.127/0001-93 e o restante do valor a ser aplicado no fundo SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO CNPJ: 21.595.829/0001-54, com a taxa de juros em baixa, esses fundos têm se mostrado uma alternativa menos arriscada que o mercado acionário. Por serem multimercados, o gestor tem a liberdade de alocar os aportes nos ativos mais promissores e adequar as aplicações conforme os cenários macroeconômico, político e corporativo forem mudando. O valor referente a 3ª parcela do Termo de Acordo de Parcelamento nº 00270/2018, será aplicado no fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 13.155.995/0001-01, fundo este que vem apresentando um rendimento de 13,66%. Apesar das oscilações do mercado, o comitê busca uma estratégia de alocação nesse fundo pois as cotas referentes ao mesmo estão em baixa, logo há uma probabilidade de obter uma rentabilidade maior. De acordo com o Decreto nº 973 de 25 de abril de 2018, sobre o valor de aporte financeiro, será aplicado no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 25.078.994/0001-90, estratégia que visa uma maior diversificação da carteira. Este fundo, possui a carteira dinâmica, facilitando ao gestor adequar o portfólio conforme as oscilações do cenário econômico. A próxima movimentação leva em consideração a sugestão da consultoria de investimentos juntamente com estudos dos membros do comitê de investimentos sobre fundo de longo prazo, onde foi analisado um desinvestimento nos Subsegmentos IMA's. Então, pensando numa rentabilidade esperada maior, foi proposto e aprovado um resgate no montante de R\$ 7.000.000,00 do fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73, para serem aplicados R\$ 2.000.000,00 no fundo BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50, fundo este que visa uma estratégia de diversificação no subsegmento multimercado, na mitigação dos riscos em busca de maiores retornos e considera a adequação da carteira do

RPPS na estratégia para o exercício atual e posterior e o montante de R\$ 5.000.000,00 aplicados no fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.322.205/0001-35, fundo este que demonstra uma tendência favorável em seus retornos, logo por ser de médio prazo, o fundo se adequa à estratégia da Política de Investimentos. Todos os fundos foram devidamente analisados pela Consultoria de Investimentos juntamente com os estudos prévios dos membros do Comitê de Investimentos, obedecendo às diretrizes da Política de Investimentos e a Resolução do CMN nº 3922/2010 e suas alterações. Os fundos que apresentam os subsegmentos de Multimercado, serão submetidos à aprovação do Conselho Curador conforme o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, Decreto nº N° 2.440, DE 06 DE JUNHO DE 2016, art. 5º, I e VI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Antonio Marcos Marques
Membro

Antonio Carlos Quequeto
Membro

Luis Carlos Rodrigues Morais
Membro